



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0287/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 6504 e laudo médio da junta Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar temporariamente ao (a) Senhor (a) **Kamylla Martins Ferros - CPF: 094.██████-58 e Matrícula: 2160**, Técnica de Enfermagem que está gestante, ficando impossibilidade de realizar transferências de pacientes intermunicipais até o final da sua Gestação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de abril de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12